



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 2650



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 66/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.348.343,17 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.001	Departamento de Obras			
07.001.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana			
769	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INTALAÇÕES	31016	500.000,00
07.001.15.451.0020.1007	Obras de Recapeamento Asfáltico			
759	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INTALAÇÕES	3501	328.343,17
760	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INTALAÇÕES	31016	270.000,00
		<b>Total</b>		<b>1.098.343,17</b>
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
13.001	Departamento de Esporte			
13.001.27.812.0029.1020	Construção e Reforma de Quadra Esportiva e Campo de Futebol			
758	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31016	250.000,00
		<b>Total</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>1.348.343,17</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Junho de 2024.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 2650



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 67/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>			
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos			
07.002.15.452.0021.1012	Modernização da Rede de Iluminação Pública			
753	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	828	200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>	

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.2.99.0.1.01.00 - fonte: 828, oriundos do Convênio nº 257/2024 - SECID e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Junho de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 2650



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 68/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS			
07.001	Departamento de Obras			
07.001.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana			
751	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	826	150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>150.000,00</b>	

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.2.54.0.1.02.00 - fonte: 826, oriundos do Convenio nº 004/2024 – DER/SEIL e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Junho de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

**Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024**

**Edição Nº: 2650**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, com sede à Rua Ponta Grossa nº 480 Centro - CEP:86.828-000, inscrito no CGC/MF nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.175.596-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 975.527.559-20, e

CONTRATADA: FELCAM OBRAS LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ - 4.719,60 M² - SAM 52 - PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 1.107.051,73 (UM MILHÃO, CENTO E SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra/PR, 25 de Junho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 2650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2024  
b) Licitação Nº : 3/2024  
c) Modalidade : Concorrência:  
d) Data Homologação : 27/06/2024  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA-VESTIÁRIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO-ESTÁDIO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR.  
f) Processo Adm Nº : 31/2024

27.812.0029.1.020. - Construção e Reforma de Quadra Esportiva e Campo de Futebol  
27.812.0029.1.020. - Construção e Reforma de Quadra Esportiva e Campo de Futebol

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

**Fornecedor: C J B PERES - ME.**  
**CNPJ/CPF: 45.175.370/0001-06**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OBRA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA-VESTIÁRIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO-ESTÁDIO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR.	Obra	OBRAS	1	R\$ 395.000,00	R\$ 395.000,00

Mauá da Serra, 27 de junho de 2024.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 2650



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 70/2022, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

A) PROCESSO Nº	45/2024
B) LICITAÇÃO Nº	19/2024
C) MODALIDADE	PREGÃO
D) DATA HOMOLOGAÇÃO	25/06/2024
E) OBJETO HOMOLOGADO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS (ELETROELETRÔNICO E HIDRÁULICO) DA LINHA PESADA (MAQUINAS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
F) PROCESSO ADM Nº	45/2024

26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
26.782.0015.2.010. - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (Cfe. COTAÇÃO):

**FORNECEDOR: TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 08.671.846/0001-65



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 2650



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO MÍNIMO	V. MÁX. UNIT.	VLR MÁXIMO
1	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MECÂNICOS E ELETROELETRONICOS EM MAQUINAS PESADAS E TRATORES AGRÍCOLAS.	HORAS	20%	308,50	195.000,00
2	PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU OUTRAS DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01.	UNID.	20%	CONFORME VALOR BASE DA TABELA FABRICANTE	585.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 780.000,00**

MAUÁ DA SERRA, 25 DE JUNHO DE 2024.

**SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS